

PROJETO DE LEI N.º 061 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Nº 305
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 1.183.25 Pag. 183

Data 24/3/25



CRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DO DIA
 EM 11/3/25
 Presidente
 21.7.3
 Presidente

legais; A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), criando funcional programática em projeto atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL			CÓD	R\$ 7.196,36
				R\$ 7.196,36

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 660.0000.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO-95078801053
 Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 24/3/25
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 24/3/25
 Presidente

